

RESOLUÇÃO CGE Nº 34 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

**ALTERA A RESOLUÇÃO CGE Nº 19 DE 03
DE JUNHO DE 2019.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução CGE nº 19, de 03 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Seção 1, pág. 28, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I PRÊMIO CONTROLE NA VANGUARDA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CGE-RJ	
CRONOGRAMA	
Data	Evento
14/06/2019	Lançamento do Prêmio Controle na Vanguarda
14/06/2019	Abertura das inscrições
20/08/2019	Encerramento das inscrições
23/08/2019	Prazo para entrega dos relatos pela comissão organizadora à comissão julgadora
20/09/2019	Prazo para entrega da avaliação prévia pela comissão julgadora à comissão técnica
23/09 a 22/10/2019	Visitas in loco
11/11/2019	Prazo para entrega do relatório das visitas in loco pela comissão técnica à comissão julgadora
22/11/2019	Prazo para entrega do resultado final pela comissão julgadora à comissão organizadora
27/11/2019	Publicação do resultado final do concurso na página da CGE na internet
09/12/2019	Cerimônia de premiação

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019

BERNARDO SANTOS CUNHA BARBOSA

Controlador Geral do Estado